Indicação n.° 437/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 20 de outubro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas de trânsito, na confluência das Ruas Ipiranga e Caramuru, atendendo a pedido dos moradores adjacentes ao local, que estão preocupados com a segurança, uma vez que é comum veículos trafegarem em alta velocidade.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 20 de outubro de 2014.

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =